INDICAÇÃO N° 011/2022 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 01 de fevereiro de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm°. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de providenciar a volta do projeto para as crianças.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque muitas mães estão perguntando sobre a continuidade do projeto visto que muitas crianças têm aulas de reforço e outras atividades que as beneficiam muito. Também é importante salientar que devido à crise econômica atual por causa da pandemia, muitas famílias necessitam colocar seus filhos no projeto que oferece alimentação gratuita às crianças. Portanto, diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente da Câmara